



RESOLUÇÃO Nº 002, de 23 de fevereiro de 2022.

**Aprova a criação da pós-graduação
Especialização *Lato Sensu* em Segurança
em Sistemas Computacionais.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 006, de 23/02/2022, deste mesmo Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Pós-graduação Especialização *Lato Sensu* em Segurança em Sistemas Computacionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em virtude da excepcionalidade do expediente administrativo.

São João del-Rei, 23 de fevereiro de 2022.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão